TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 2 - TRE/ZE007

O EXCELENTÍSSIMO DR. IDAIL DE TONI FILHO, MMº. JUÍZ ELEITORAL DESTA 7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento de interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os(as) referidos(as) eleitores(as) cientificados(as) de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamentoda(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025, até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, §2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral ou no sítio Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral, em: www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Cartório
(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 06/03/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826943** e o código CRC **4D9761BB**.

2024
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Diamante